



Certifico que este ato foi publicado  
no placar Oficial do Município.

Goiás-GO, 09 / 08 / 2022. **DECRETO Nº 461, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.**

  
Sec. Adm. e Finanças **Gabriel Satomé de Aquino**  
Secretário Municipal de  
Administração e Finanças

Nomeia membros do Conselho Municipal  
de Política Cultural – CMPC, para um  
mandato de dois anos.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando o teor da Lei Nº 258, de 15 de setembro de 2020, que *“Altera a Lei Municipal Nº 32, de 28 de Dezembro de 2013, que institui o Sistema Municipal de Cultura de Goiás, cria o Conselho Municipal de Política Cultural e o Fundo Municipal de Cultura e dá outras providências”*; bem assim a eleição da sociedade civil havida por ocasião da II Conferência Municipal de Política Cultural;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Goiás, representando:

I – Setor Público:

a) Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Raissa Coutinho David Jardim;

Suplente: Lazaro Ribeiro de Lima.

b) – Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer:

Titular: Marilda Correa Martins;

Suplente: Samara Santos Tavares Lemes.

c) – Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação:

Titular: Lidiane Campos Guimarães;

Suplente: Aline Cristina Ferreira da Costa Salgado.

d) – Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico:

Titular: Rodrigo Santana;

Suplente: Suzana Magalhães de Almeida.

e) – Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM:

Titular: Rafael Leite de Sá;

Suplente: Luís Fernando Paixão Emos.

f) – Universidade Estadual de Goiás – *Campus* Cora Coralina:

Titular: Euzébio Fernandes de Carvalho;

Suplente: Michely Gomes Avelar;

g) – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN:

Titular: Renata Silva de Oliveira Galvão;

Suplente: Ana Paula Carvalho.

h) – Subsecretaria Regional de Educação do Estado de Goiás:

Titular: Marli Evangelista de Lima Silva;

Suplente: Jonas Carlos Berquó de Alarcão;

i) – Museus Públicos e Arquivos Históricos, localizados no Município de Goiás:

- Titular: Laylla Nyanne Dias Lopes Vilarinho;  
Suplente: José Filho Costa Pereira Amâncio;
- j) – Universidade Federal de Goiás – Regional Goiás:**  
Titular: Hélio Simplício Rodrigues Monteiro;  
Suplente: Audrival Pereira Côrtes Filho.
- l) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG –  
Campus Cidade de Goiás:**  
Titular: Alemar Moreira de Sousa;  
Suplente: Renata Tavares de Brito Faletti.
- m) – Secretaria Municipal de Meio Ambiente:**  
Titular: Flávio Fayad;  
Suplente: Murillo Oliveira.
- II – Organizações da Sociedade Civil:**
- a) – Artes Visuais:**  
Titular: Victor Teixeira Barbosa;  
Suplente: Nayara Cristina G. Silva;
- b) – Artes Cênicas:**  
Titular: Eliézer Carvalho França;  
Suplente: Livia da Costa Vergara;
- c) – Agentes de Cultura:**  
Titular: Samuel Ricardo de Sá;  
Suplente: Thiago Lima;
- d) – Audiovisual:**  
Titular: Viviane Patrícia Fontoura Goulart;  
Suplente: César David Rodriguez Pulido;
- e) – Artesanato:**  
Titular: Eduardo Bonfim de Oliveira;  
Suplente: Estela Dias da Silva;
- f) – Cultura Popular:**  
Titular: Jorge Luiz de Souza Pinheiro;  
Suplente: Robson de Souza Moraes;
- g) – Música:**  
Titular: Rodrigo dos Santos e Silva;  
Suplente: Arthur Oliveira Cintra;
- h) – Literatura, Livro e Leitura:**  
Titular: Maria Alexandrina de Castro;  
Suplente: não houve eleito;
- i) – Arquivos Históricos e Museus Privados, localizados no Município de Goiás:**  
Titular: Pe. Augusto Cesar Silva Pereira;  
Suplente: Judivan Alves Ferreira.
- j) – Arte Culinária:**  
Titular: Ana Claudia Lopes de Moraes Lima;  
Suplente: não houve eleito.
- l) – Expressões Culturais Afro-brasileiras:**

Titular: Priscila Mundim Barbosa;  
Suplente: Fábio Rodrigues dos Santos.

**m) – Expressões Culturais de Matrizes Religiosas do Município de Goiás:**

Titular: Paulo Sérgio Gomes Ferreira;  
Suplente: Derci Felipe de Assis.

**Parágrafo único.** O Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Goiás contará com uma mesa diretora paritária, composta por presidente, vice-presidente, primeiro secretário e segundo secretário, conselheiros eleitos dentre seus membros na primeira reunião ordinária após a publicação deste Decreto, para mandato de 01 (um) ano.

**Art. 2º** O período do mandato dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC do Município de Goiás, nomeados por este decreto, é de dois anos, contados da data da posse coletiva de seus integrantes.

**Parágrafo único.** A posse será reduzida a termo mediante Resolução do CMPC, homologada pela Secretária Municipal de Cultura.

**Art. 3º** A função dos Conselheiros é considerada de relevante interesse público e não será remunerada em razão de seu desempenho.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 09 dias do mês agosto do ano de 2022.**



**ADERSON LIBERATO GOUVEA**  
Prefeito  
*Aderson Liberato Gouvea*  
Prefeito de Goiás